

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Conselho de Administração**

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2014**

Prorroga a vigência da Deliberação nº 03/2011 do Conselho de Administração – CONSAD, no primeiro semestre de 2014.


A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Presidente do Conselho de Administração, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo, membros natos do mesmo Colegiado, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que o CONSAD, em sessão extraordinária de 07/01/2014,

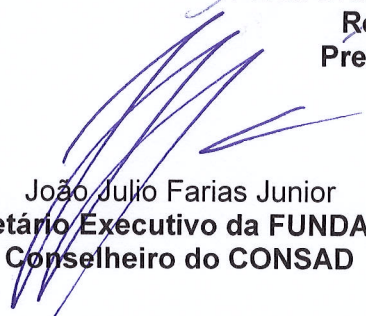
Considerando a necessidade de fixar as regras que orientarão a composição da carga horária no contrato de trabalho docente no primeiro semestre de 2014;


**DELIBEROU:**

- Art. 1º** - Prorrogar a vigência da Deliberação nº 03/2011 do CONSAD, em todos os seus termos, durante o primeiro semestre de 2014.
- Art. 2º** - Para o fechamento da folha de pagamento docente do mês de fevereiro/14, a DRH irá considerar as informações acadêmicas cadastradas no Sistema TOTVS até o dia 31/01/14 para Graduação e Pós-Graduação.
- Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

  
Prof. Dra. Anna Maria Marques Cintra  
**Reitora da PUC-SP e  
Presidente do CONSAD**

  
João Julio Farias Junior  
**Secretário Executivo da FUNDASP e  
Conselheiro do CONSAD**

  
José Rodolpho Perazzolo  
**Secretário Executivo da FUNDASP e  
Conselheiro do CONSAD**

**Publicado**  
09/01/14  
**Fundação São Paulo**